

Id:OF8BF6E6B0F223C2



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI E A EMPRESA HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.579/0001-06, sito à Av. São Raimundo, n.º 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, representado neste ato pela Prefeito Municipal, a Sr. **EVERARDO LIMA ARAUJO**, RG N.º 2.883.337 - SSP-PI, CPF N.º 042.613.753-11, residente e domiciliado na cidade de Curralinhos.

CONTRATADA: **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.918.807/0001-73, com sede na RUA HUGO NAPOLEÃO, 765, BAIRRO VERMELHA, TERESINA- PI, CEP 64.048-320, representada neste ato pelo Sr. Hans Kelsen Mendes Silva, inscrito no CPF n.º 964.045.823-68.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI**, conforme a Inexigibilidade 002/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de **13/02/2026** e findar-se na data de **13/02/2027**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão permanente de licitação solicitou da Empresa **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ n.º 18.918.807/0001-73 a apresentação de documentos que comprovassem a habilitação profissional. A solicitação foi prontamente atendida, e os documentos que comprovam a capacidade técnica estão anexados neste processo.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

CURRALINHOS (PI), 13 de fevereiro 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
CONTRATANTE

HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____

Id:089B9B8CDD402C19



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2026

Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2026. Objeto da licitação: Registro de preço para futura aquisição de pneus, baterias e lubrificantes para suprir as necessidades do município de curralinhos – PI e suas secretarias. Data da abertura: 17 de março de 2026, às 08:00 horas, local de abertura: <https://novobbmnet.com.br/>. Fonte de recursos: FPM, ICMS, FMAS, FUS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS. Informações: Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, n.º 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site <https://novobbmnet.com.br/> e www.tce.pi.gov.br. Curralinhos-PI, 03 de março de 2026.

Angylla Roberta Nascimento Costa
Agente de Contratação
Pregoeiro

Id:09FEE1053ACA2C18



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2026

Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2026. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Curralinhos/PI, visando a manutenção, reparo, ampliação e instalação da rede elétrica predial e de iluminação pública municipal, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da abertura: 17 de março de 2026, às 09:00 horas, local de abertura: <https://novobbmnet.com.br/>. Fonte de recursos: FPM, ICMS, E OUTROS RECURSOS PROPRIOS. Informações: Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, n.º 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site <https://novobbmnet.com.br/> e www.tce.pi.gov.br. Curralinhos-PI, 03 de março de 2026.

Angylla Roberta Nascimento Costa
Agente de Contratação
Pregoeiro

Id:05D5109C222C2B89



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, n.º 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PMSAL.018/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI E SUAS SECRETARIAS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2026

HORÁRIO: 10H

EDITAL: Disponível nos sites: <https://licitasantoantoniolisboaapi.com.br/> e TCE/PI (mural de licitações).

INFORMAÇÕES: Rua Anaíta Rocha, n.º 32, Centro, Santo Antônio de Lisboa – Piauí, E-mail: Prefsal2025@gmail.com

Santo Antônio de Lisboa-PI, 03 de março de 2026

Epitácio Silva Lopes
Agente de Contratação/Pregoeiro